



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

ATA N.º 21

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. SINTAP – PASSES DOS TRABALHADORES DA ÁGUAS DO MONDEGO.--**

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 2731/2014, de 10 de



março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto III referente à conclusão:-----

-----*Nestes termos, perante todo o exposto e considerando a informação constante da documentação supra mencionada, enviada pelo SINTAP, afigura-se-nos que os trabalhadores do Município de Coimbra que se encontravam em funções no dia 1 de janeiro de 2009 na Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A. em regime de requisição, transitaram para a situação de cedência de interesse público mantendo os mesmos direitos e regalias que estavam garantidos pelo instrumento de mobilidade que determinou o exercício de funções nessa entidade.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 286/2014:**-----

-----Dar conhecimento ao sindicato da presente informação, a qual se aprova.-----

-----Mais deliberou, que os trabalhadores encontrando-se em cedência de interesse público em outra entidade, a qual deverá assumir os direitos e garantir as regalias correspondentes ao instrumento de mobilidade.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PROCESSO COIMBRA FUNTASTIC – CIRCUITO TURÍSTICO – INFORMAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dr. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 2855/2014, de 12 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto III: ---

-----*1. Do conteúdo do designado protocolo referente ao projeto **COIMBRA FUNTASTIC) – SIGHTSEEING TOUR** – Circuitos Turísticos, constam os termos e as condições de exploração do projeto, nomeadamente no que concerne à gestão e à coordenação operacional, à repartição das receitas, à aplicação dos impostos devidos, ao prazo de vigência, ao tribunal competente, pelo que, deve o designado protocolo, bem como a proposta de funcionamento para o ano de 2014 (crf. informação com o registo n.º 825, de 22 de janeiro de 2014), ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de*



Coimbra, sob proposta do Conselho de Administração dos SMTUC, na medida em que, é o órgão competente para efeitos de divulgação e promoção turística do património cultural e paisagístico do Município de Coimbra, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

----2. Caso se pretenda isentar o pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, no âmbito do projeto Funtastic Coimbra/2014, o Conselho de Administração dos SMTUC pode propor à Câmara Municipal de Coimbra a referida isenção, por força do disposto na alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 287/2014:** -----

----Considerando o interesse em manter o presente circuito turístico, o Conselho de Administração, nos termos constantes da alínea f) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propôs, ao Senhor Presidente da Câmara, a aprovação da proposta de funcionamento do serviço para o ano 2014, respetivo protocolo, bem como a isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**II – DIREÇÃO:** -----

----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia catorze de março de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

----**SALDO EM CAIXA:** € 33.510,24 (trinta e três mil, quinhentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 412.425,01 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e um cêntimo). -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----**2. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 12/03/2014.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 2905/2014, de 12 de março, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 2581, de 5 de março de 2014, na sequência da informação com o registo n.º 2333, de 26 de fevereiro de 2014, anexa o mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso à data de 12 de março de 2014, elaborado de acordo com as orientações em vigor nos SMTUC, apresentando uma análise mais clara e detalhada do que nos mapas anteriores, que julga mais útil e proveitosa para a tomada de decisões, sobre a antiguidade das contas em falta.-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração, o mapa relativo a assistentes operacionais, com funções de agente único, com prestações de contas em atraso à data de 12 de março de 2014. Confrontando com a informação da Divisão de Serviços de Produção com o registo n.º 2541, reportada à data de 5 de março de 2014, conclui-se que se registou uma redução de 32,67%, pese embora continue a observar-se um grande número de situações de incumprimento que ascendem a € 1.734,40 (mil, setecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 288/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e dar conhecimento à Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 2985/2014, de 14 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 289/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

Secret
[Handwritten signature]

-----**1. SINISTRALIDADE – JANEIRO DE 2014.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório mensal de sinistralidade referente ao período acima assinalado, registado sob o n.º 2390/2014, de 27 de fevereiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 290/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PEDIDO DE COLABORAÇÃO APCC – “COIMBRA A BRINCAR 2014”.**-----

-----Foi presente a informação conjunta, subscrita pelos técnicos superiores Dra. Bárbara Vieira Veiga e Dr. Ricardo Grade, registada sob o n.º 2725/2014, de 10 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzia, a informar que:-----

-----*Na sequência do mail enviado pela APCC, SGD Reg.º N.º 2108, e do despacho nele exarado, os técnicos Bárbara Veiga e Ricardo Grade estiveram presentes na reunião realizada em 27 de fevereiro de 2014, na sede daquela instituição.* -----

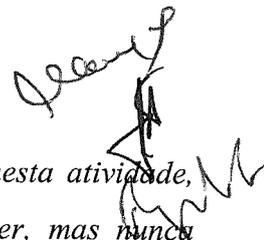
-----*No âmbito do Dia Internacional do Brincar, foi apresentado o evento “Coimbra a Brincar” aos presentes, com a indicação dos vários parceiros, nomeadamente a CMC, a Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, ITAP, Mosteiro de Santa Clara a Velha, Exploratório da Ciência Viva, ESEC TV, ANIP, etc., cujo suporte se anexa.* -----

-----*No que concerne ao papel dos SMTUC nesta iniciativa, carecendo sempre de aprovação superior, foi solicitada a nossa colaboração, nos seguintes termos:*-----

-----*A participação dos SMTUC no Flash Mob, que será filmado no próximo dia 18 de Março, pelas 10h30, no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, para divulgação do evento “Coimbra a Brincar 2014, com a presença dos membros do Conselho de Administração dos SMTUC;*-----

-----*A divulgação do projeto nos autocarros dos SMTUC e postos de venda, com afixação de cartazes e/ou flyers;*-----

-----*Animação em alguns autocarros dos SMTUC, por animadores da APCC, do ITAP e outros parceiros, nos dias 21 ou 22 e 28 de Maio, em períodos que não colidam com os das horas de ponta.*-----



----A APCC irá dar formação aos animadores que estarão envolvidos nesta atividade, para os capacitar, entre outros aspetos, a intervir animando quem quer, mas nunca invadindo o espaço de quem não quer. Estes animadores serão identificados por uma credencial, por nós previamente autorizada. -----

----Sobre a matéria discutida, a APCC formalizou o pedido dos eventuais apoios junto dos SMTUC, através do mail datado de 28.02.2014, SGD Reg. N.º 2617, em anexo. -----

----Nesta reunião foi ainda solicitado aos SMTUC, como parceiros do projeto, o envio do logotipo em formato vetorial, bem como a participarem nas seguintes ações:-----

----Que os SMTUC se façam representar na conferência de apresentação do projeto na 3.ª semana de Maio, através do Conselho de Administração; -----

----Convidam cada entidade parceira a parar 5 minutos durante o Dia Internacional do Brincar, 28 de Maio, para atividades lúdicas (às 15h00, preferencialmente). -----

----A APCC irá ainda pedir à Câmara Municipal de Coimbra que os transportes públicos sejam gratuitos para as crianças no Dia Internacional do Brincar, 28 de Maio.-----

----A Diretora Delegada propôs que os SMTUC adiram ao projeto, nas condições constantes na presente informação, considerando os objetivos preconizados pela APCC com a realização do projeto “Coimbra a Brincar 2014”, bem como o interesse do evento para os SMTUC no âmbito da promoção do transporte público. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 291/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----3. CORRIDA DA FLORESTA – APOIO PARA TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 2736/2014, de 10 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzia, a informar que: -----

----No âmbito da Semana da Floresta, que se comemora de 15 a 23 de março, realiza-se no dia 16 a “CORRIDA DA FLORESTA”, que pretende ligar o Choupal à Lapa. Nesta



corrida poderão participar todos os interessados, sem inscrição prévia, independentemente da sua condição física e pelos mais diversos meios. -----

-----O Serviço de Proteção Civil, com a preocupação de assegurar o retorno dos participantes condicionados fisicamente, solicita apoio destes Serviços Municipalizados para o seu transporte de regresso da Lapa (instalações da GNR) para o Choupal. -----

-----De acordo com as informações prestadas pela Exm.ª Sr.ª Dr.ª Joana Oliveira, a prova inicia-se pelas 10h00, prevendo-se a necessidade de transporte entre as 12h00 e as 13h30, não sendo possível quantificar o número de participantes a transportar, resultante em parte e como foi acima referido, pela inexistência de inscrição prévia. A colaboração pretendida resulta na disponibilização de viaturas de transporte público de passageiros, preferencialmente equipada com rampa de acesso a pessoas com mobilidade reduzida. ----

-----Deste modo, a colaboração destes Serviços Municipalizados poderá efetuar-se nos seguintes moldes: -----

-----1. Transporte dos participantes em autocarro urbano, que se enquadra em “Serviço Ocasional”, para o qual não possuímos tabela aprovada, não sendo este facto impeditivo de efetuar o serviço, desde que sejam cumpridos os requisitos em termos da documentação prevista pela legislação em vigor (emissão de “Folha de Itinerário”); -----

-----2. Muito embora se trate de um domingo, para que os custos não sejam acrescidos poderá disponibilizar-se no máximo uma viatura e um tripulante de “reserva” neste período, não havendo portanto necessidade de recorrer a trabalho extraordinário; -----

-----3. A viatura terá que efetuar as viagens necessárias de acordo com as necessidades, prevendo-se que não mais que três, e utilizar para o efeito a Avenida Cidade de Aeminium, necessitando de autorização da Câmara Municipal de Coimbra para circular nesta via; ---

-----4. O percurso de ida e volta ronda os 10km, sendo que os passageiros terão que sair na rotunda do Choupal, dada a impossibilidade de uma viatura desta tipologia se deslocar mesmo junto à entrada da mata; -----

-----5. Tomando como base a Tabela de Serviços Ocasionais em vigor em 2011, com preços para a Câmara Municipal de Coimbra, os custos envolvidos neste serviço rondarão os 31€ (acrescidos de IVA). -----





-----A Diretora Delegada solicitou a ratificação da decisão de aprovação da proposta apresentada pela Divisão de Serviços de Produção, considerando o informado e a comunicação que se anexa remetida ao Conselho de Administração, bem como as orientações entretanto transmitidas pelo Serviço de Proteção Civil. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 292/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP –
FEVEREIRO 2014. RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES –
FEVEREIRO 2014. P.Q.08 – GESTÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO.
P.Q.07 – TRANSPORTES.**-----

-----A Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório mensal de informações solicitadas, tratamento das reclamações, gestão de parques de estacionamento e transportes, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 2752/2014, de 10 de março, referente ao mês de fevereiro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 293/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

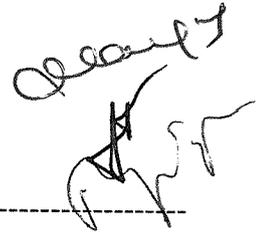
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. RESUMO DOS REGISTOS DE OCORRÊNCIAS NO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2014.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 2670/2014, de 7 de março, a remeter a lista das viaturas com maior número de registos de ocorrências e o mapa resumo das ocorrências por viatura/dia, relativos ao mês de fevereiro de 2014.-----

-----Mais informa, que no mês de fevereiro foram efetuados 901 registos relativos a viaturas, tendo originado 197 substituições. -----





-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 294/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. ESTÁGIOS DE VERÃO – SOLICITAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 2759/2014, de 10 de março, a informar que na sequência do pedido efetuado pela aluna do 4.º ano de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra, Jéssica Reis, e atendendo à experiência do verão de 2012, em que a Divisão de Serviços de Produção acolheu durante um mês uma estagiária da Faculdade de Economia, também neste momento está disponível para proceder de idêntico modo, muito embora esta Divisão não seja a que mais se enquadre na área de formação dos estagiários de Engenharia Civil. -----

-----Mais informa, que tendo em consideração as inúmeras situações pendentes relacionadas com problemas estruturais das lojas e parques de estacionamento, nomeadamente na disposição e funcionalidade de diversos equipamentos, incluindo a deteção de anomalias de conceção/construção como também as necessidades de manutenção, um estagiário com esta formação poderá ser uma mais-valia para que se encontrem as soluções adequadas. -----

-----A Diretora Delegada, considerando o informado, solicitou autorização para a realização do estágio de verão nos SMTUC, na área da Divisão de Serviços de Produção, por parte da aluna do curso de Engenharia Civil, Jéssica Reis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

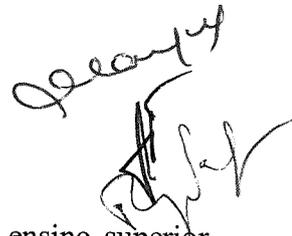
-----**Deliberação n.º 295/2014:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. PEDIDO DE APOIO ATRAVÉS DE PUBLICIDADE NAS VIATURAS DOS SMTUC – APAV.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 2763/2014, de 10 de março, a informar que a APAV – GAV de Coimbra



pretende promover uma campanha de prevenção da violência sexual no ensino superior intitulada “O Não vale mais do que 1000 palavras” através da decoração de um vidro da retaguarda de uma viatura dos SMTUC, pelo período de 1 mês, de maio a junho, cujo valor comercial ascende a € 200,00 (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o regulamento de locação/aluguer de espaços exteriores nas viaturas afetas ao transporte público urbano para efeitos de instalação de mensagens publicitárias.-----

-----Mais informa, que no ano de 2012, foi autorizada a utilização de um vidro da retaguarda de uma viatura dos SMTUC para uma campanha de prevenção da violência sexual no ensino superior “Depois do não, pára!”, pelo período de seis meses, atendendo ao carácter social da APAV, conforme despacho do Administrador Delegado, datado de 22 de agosto de 2012, com o registo n.º 9116. -----

-----A Diretora Delegada propôs que o apoio em causa seja solicitado pela entidade à Câmara Municipal de Coimbra, considerando os objetivos preconizados pela APAV, os antecedentes do processo e o regulamento que vigora sobre a matéria no Edital n.º 71/2013.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

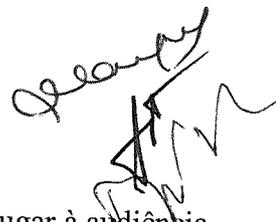
-----**Deliberação n.º 296/2014:** -----

-----Autorizar e dar conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de ratificação. -

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. AJUSTE DIRETO REF. AD/1342/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – RELATÓRIO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 2794/2014, de 11 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior a adjudicação da prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V à empresa concorrente **PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda.**, pelo preço total de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três meses com início previsível em 23 de março de 2014, nos termos do convite, caderno de encargos e especificações técnicas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP. -



-----Mais informa, que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta. Caso haja lugar à adjudicação, o concorrente deve ser notificado para apresentar os documentos de habilitação na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública VortalGov, no prazo de oito dias a contar da notificação da adjudicação, conforme o disposto no ponto XII do convite. Os encargos decorrentes com a presente prestação de serviço estão cabimentados no orçamento de 2014, na rubrica económica da despesa 02 02 25 – “Outros Serviços”, no valor total de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -

-----A Diretora Delegada propôs que seja adjudicado à Prosegur, Lda. o serviço de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo período de três meses, no valor de € 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 297/2014:** -----

-----Adjudicar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. LOJAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO – PLANIFICAÇÃO DA OFERTA PARA O ANO 2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 2822/2014, de 11 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a remeter a planificação da oferta para o ano de 2014 das lojas e parques de estacionamento, com o objetivo de organização interna tendo em conta a habitual procura, de acordo com os dados e experiência obtida de anos anteriores, permitindo ainda a divulgação atempada dos períodos de funcionamento das lojas e parques de estacionamento. -----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta apresentada que visa a otimização da gestão dos recursos humanos disponíveis, considerando os fundamentos da presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 298/2014:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. PARTICIPAÇÃO 07-A-2014 * PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada Coelho, registada sob o n.º 2827/2014, de 11 de março, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 13 de março de 2014, a propor a aceitação de divisão de responsabilidades, de 50% para ambas as partes, no processo de acidente ocorrido em 11 de janeiro de 2014, com o autocarro n.º 293.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 299/2014:**-----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos do presente parecer.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1346/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE "GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMA DE TRANSPORTES" E "GESBUS" – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

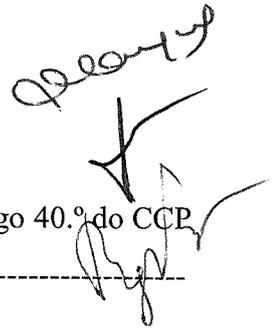
-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 2687/2014, de 7 de março, anexa à presente ata, onde é proposto a:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 20 – “Outros trabalhos especializados”, pelo valor máximo de € 19.321,20 (dezanove mil, trezentos e vinte e um euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP;-----





-----Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP,
– documentos apensos à ata constituído parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 300/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA CAIXA DE
VELOCIDADES ZF 5HP500 DO AUTOCARRO VOLVO B10L, MATRÍCULA 51-
53-NP, COM O N.º DE FROTA 218.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de
Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 2845/2014, de 12 de
março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz
parte integrante da presente ata, a submeter à apreciação superior o projeto de adjudicação
da prestação de serviços de reparação da caixa de velocidades ZF 5HP500 do autocarro
Volvo B10L, com a matrícula 51-53-NP e número de frota 218, à empresa **NASACAR –
Sociedade de Importação e Comércio de Peças Auto Lda.**, nos termos do n.º 1 do artigo
125.º, do CCP, no seguintes termos:-----

-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta
apresentada; prazo de execução da prestação dos serviços, 5 dias após a adjudicação; preço
total de € 8.157,97 (oito mil, cento e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor; prazo de garantia do serviço de reparação, 1 ano;
condições de pagamento: prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual
só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. Tudo nos termos do caderno
de encargos, convite e proposta apresentada.-----

-----Mais informa, que os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente
discriminados na informação de cabimento constante no processo.-----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não há lugar à realização de
audiência prévia.-----



Handwritten signature and initials

-----Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 126.º do CCP, no ponto XII do convite está fixado o prazo de oito dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos e ainda um prazo adicional de 3 dias, para supressão de irregularidades. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 301/2014:** -----

-----Autorizar nos termos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO B10L, N.º DE FROTA 213 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.** -----

-----Foi presente o relatório de situação do autocarro n.º 213, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 2850/2014, de 12 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar sobre os custos da reparação e situação dos materiais pedidos, tendo para o efeito sido efetuados três pedidos diretos para aquisição de materiais: -----

-----Pedido n.º 1400984 de 6 de março de 2014 – nota de encomenda n.º 1401083, no valor de € 1.004,10 (mil, quatro euros e dez cêntimos); -----

-----Pedido n.º 1400945 de 6 de março de 2014 – nota de encomenda n.º 1401081, no valor de € 111,95 (cento e onze euros e noventa e cinco cêntimos); -----

-----Pedido n.º 1400837 de 6 de março de 2014 – nota de encomenda n.º 1401084, no valor de € 3.671,98 (três mil, seiscentos e setenta e um euros e noventa e oito cêntimos). -----

-----Mais informa, que os materiais requisitados totalizam € 4.788,03 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito euros e três cêntimos), acrescido de IVA e que as notas de encomenda estão emitidas e aguardam autorização superior. -----

-----A Diretora Delegada solicitou autorização para adjudicação das notas de encomenda n.ºs 1401038, 1401081 e 1401083, no valor de € 4.788,03 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito euros e três cêntimos), acrescido de IVA, face ao informado e considerando a elevada taxa de imobilização oficial. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 302/2014:** -----

Handwritten mark



-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO B10L, N.º DE FROTA 222 – REQUISIÇÃO DE MATERIAIS. -----

-----Foi presente o relatório de situação do autocarro n.º 222, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 2860/2014, de 12 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que à semelhança de situações anteriores a reparação do autocarro n.º 222 está sendo efetuada internamente, tendo sido efetuado um pedido direto para aquisição de materiais: -----

-----Pedido n.º 1401015 de 26 de fevereiro de 2014 – nota de encomenda n.º 1401082, no valor de € 2.743,48 (dois mil, setecentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----Mais informa, que os materiais requisitados totalizam € 2.743,48 (dois mil, setecentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA e que a nota de encomenda está emitida e aguarda autorização superior. -----

-----Considerando que a viatura tem 14 anos de idade, propôs a aquisição dos materiais requisitados ao autocarro VOLVO B10L, n.º 222, com vista à sua reparação. -----

-----A Diretora Delegada solicitou autorização para adjudicação da nota de encomenda n.º 1401082, no valor de € 3.374,49 (três mil, trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove euros), com o IVA incluído, face ao informado e considerando a elevada taxa de imobilização oficial. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 303/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO MAN 12.240 HOCL NL, N.º DE FROTA 296 – REQUISIÇÃO DE MATERIAIS. -----

-----Foi presente o relatório de situação do autocarro n.º 296, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o

~



n.º 2861/2014, de 12 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que à semelhança de situações anteriores a reparação do autocarro n.º 296 está sendo efetuada internamente, tendo sido efetuados um pedido direto para aquisição de material: -----

-----Pedido n.º 1401119 de 5 de março de 2014 – nota de encomenda n.º 1401094, no valor de € 3.577,01 (três mil, quinhentos e setenta e sete euros e um cêntimo), acrescido de IVA, que já se encontra emitida e aguarda autorização superior.-----

-----Considerando que a viatura tem 6 anos de idade, propôs a aquisição do material requisitado ao autocarro MAN 12.204 HOCL NL, n.º 296, com vista à sua reparação.-----

-----A Diretora Delegada solicitou autorização para adjudicação da nota de encomenda n.º 1401094, no valor de € 4.399,72 (quatro mil, trezentos e noventa e nove euros e setenta e dois euros), com o IVA incluído, face ao informado e considerando a elevada taxa de imobilização oficial. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

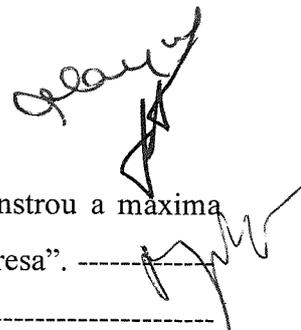
-----**Deliberação n.º 304/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. RELATÓRIO PRELIMINAR DAS OCORRÊNCIAS NO AUTOCARRO MERCEDES BENZ, MODELO O.530 COM O N.º DE FROTA 254 NOS DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2014.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar das ocorrências no autocarro n.º 254, subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 2903/2014, de 12 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que o fumo libertado no rodado traseiro esquerdo se ficou a dever ao contacto da valvulina com o disco de travão quente. Tendo em consideração que a viatura estava no início de serviço, portanto fria, entende-se que a única forma do disco de travão aquecer num curto espaço, é iniciando a marcha com a viatura presa, isso é, movimentando a viatura travada, por não se esperar que os maxibrakes desbloqueassem. -----



-----Mais informa, que considera que o utilizador da viatura não demonstrou a máxima atenção às condições da mesma, tendo iniciado a marcha com a viatura “presa”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 305/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e dar conhecimento à Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1325/2013 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE INVERNO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.**-----

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 2965/2014, de 14 de março, a informar que para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, envia minuta de contrato escrito – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, enviada pelo Núcleo de Notariado do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal de Coimbra, relativa ao procedimento por concurso público para “Fornecimento de fardamento de inverno para os trabalhadores dos SMTUC”.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 306/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REF. CPU/1348/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 2983/2014, de 14 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----



-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 149.371,20 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 144.000 litros;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

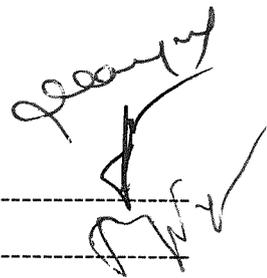
-----Mais informa, que face à legislação em vigor relativa à Contratação Pública, Código dos Contratos Públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar mais concretamente a Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, é necessária a assinatura qualificada para todos os intervenientes nas plataformas eletrónicas de contratação pública;-----

-----Não existem presentemente certificados digitais qualificados válidos;-----

-----De modo a ultrapassar o constrangimento de não haver assinaturas eletrónicas qualificadas para efetuar os procedimentos na plataforma eletrónica, poderá optar-se, transitoriamente, pela assinatura eletrónica qualificada de cartão de cidadão, devendo para isso submeter-se na plataforma um documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, devendo para o efeito ser designado o interveniente no processo. -----

-----Para efetuar os procedimentos na plataforma eletrónica, propôs que seja designada a Dra. Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior dos Serviços de Aprovisionamento, pelo facto de ser a gestora da plataforma eletrónica VORTAL desde a sua implementação. -----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do Serviço de Transporte de Passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 307/2014:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 2966/2014, de 14 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020101 – “Matérias Primas e Subsidiárias” no valor estimado de € 102.135,00 (cento e dois mil, cento e trinta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código anteriormente referido. -----

-----Que sejam aprovados o caderno de encargos e programa do concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituído parte integrante da mesma; -----

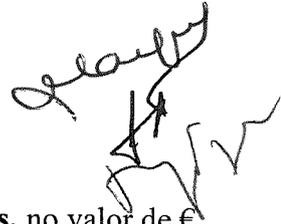
-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.---

-----Mais propôs que seja designado o júri do procedimento nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

-----A Diretora Delegada propôs que o júri a designar tenha a seguinte composição: -----

-----1.º Membro efetivo, presidente – Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber; -----

- 2.º Membro efetivo, vogal – Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro;-----
- 3.º Membro efetivo, vogal – Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo;-----
- 1.º Membro suplente, vogal – Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro;-----
- 3.º Membro suplente, vogal – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho;-----
- O Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 308/2014:** -----
- Autorizar nos termos da presente informação.-----
- Deliberação tomada por unanimidade. -----
- V – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----
- 1. PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2014.**-----
- A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 2795/2014, de 11 de março, a informar que, nos termos do disposto nos artigos 24.º e 25.º do Capítulo V da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra, para instrução do pedido de Subsídio à Exploração previsto no Orçamento dos SMTUC para 2014, inscrito na rubrica 0606 – “Transferências Correntes” com a dotação de € 8.638.571,00, é necessário remeter: -----
- 1. Mapa da Execução Orçamental à data 07.03.2014.-----
- 2. Cópia do Boletim de Tesouraria de 07.03.2014. -----
- 3. Mapa de antiguidade de saldos atuais à data de 11.03.2014. -----
- 4. Fluxos Financeiros a transferir da CMC para os SMTUC. -----
- Partindo do pressuposto que a receita cobrada pelos SMTUC é de € 1.259.000,00, onde se inclui o recebimento do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00 e a despesa total paga é de € 1.365.015,50, o saldo previsto de execução orçamental é positivo no valor de € 63.330,29. -----
- Mais informa que: -----
- O valor dos pagamentos em atraso ascende a € 102.438,69. -----



-----Nas despesas correntes a rubrica **Outros Encargos Inadiáveis – Outros**, no valor de € 50.000,00 inclui o pagamento a prestadores de serviços com mão-de-obra intensiva, como sejam serviços de vigilância, limpeza de instalações e limpeza de viaturas e comissões de agentes autorizados SMTUC; -----

-----Na rubrica de fornecedores de C/C no valor de € 80.224,50 está previsto o pagamento a fornecedores cujo prazo de pagamento está vencido, apesar de, só em abril de 2014, serem considerados pagamentos em atraso nos termos da LCPA. Com este pagamento os SMTUC pretendem reduzir o passivo e recuperar o fornecimento a crédito junto de alguns fornecedores.-----

-----Foi igualmente previsto o pagamento à ADSE de notas de reembolso no valor de € 42.185,81, tendo na presente data sido já liquidado o valor de € 39.867,38.-----

-----As despesas de capital no valor de € 112.000,00 correspondem à segunda prestação do valor a liquidar à Indra no corrente mês. -----

-----Em face do exposto, propõe que seja solicitado à Câmara Municipal de Coimbra a transferência do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00, de acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 309/2014:** -----

-----Aprovar e remeter à Câmara para os devidos efeitos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

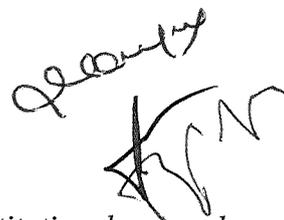
-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**1. PAGAMENTO DA ADSE NOS VENCIMENTOS DE MARÇO DE 2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 2674/2014, de 7 de março, a solicitar autorização para proceder ao pagamento das despesas médicas (ADSE) nos vencimentos de março de 2014, no valor de € 5.133,76 (cinco mil, cento e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho com a mesma data, solicitou autorização para, nos vencimentos de março de 2014, proceder ao reembolso de despesas médicas relativas ao mês de janeiro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido. Consiste na prestação de trabalho não remunerado, a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade. Tem a duração de 480 horas de trabalho, podendo ser executada em dias úteis, sábados, domingos e feriados. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 375/97, de 24/12 as entidades beneficiárias devem acolher o prestador de trabalho, inserindo-o na equipa em que tenha lugar a realização das tarefas que lhe sejam atribuídas, e fornecer-lhe os instrumentos de trabalho necessários. -----

-----As entidades beneficiárias devem, ainda, garantir que a execução do trabalho se processe de acordo com as normas relativas ao trabalho nocturno, à higiene, à saúde e segurança no trabalho, bem como ao trabalho das mulheres e dos jovens, adoptando os procedimentos necessários para o efeito. -----

-----Neste contexto, foi realizada uma reunião no dia 11 de Março de 2014, onde estiveram presentes a Diretora Delegada dos SMTUC, Regina Ferreira, a Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Elsa Marques, o técnico superior, António Coelho (em representação do Chefe da DSP), a representante do Instituto de Reinserção Social, Dr.ª Alice Martins e o arguido, Igor Martins. -----

-----Da reunião resultou o seguinte: -----

-----O Sr. Igor Feliz Martins foi condenado a 80h de Trabalho a Favor da Comunidade, trabalha numa empresa onde exerce as funções de electricista de segunda a sexta-feira, pelo que o trabalho nestes Serviços só poderá ser efetuado aos sábados das 6h às 13h, à exceção de outros períodos que venham a ser acordados mediante a disponibilidade de ambas as partes. -----

-----No entanto, o Sr. Igor Feliz Martins informou que irá solicitar uma semana de férias para poder trabalhar nesse período, iniciando o trabalho nessa semana sob a orientação da Divisão de Serviços de Equipamento, considerando que irá desempenhar funções na área da sua competência (electricista). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 13 de março de 2014, propôs que seja aceite o pedido de cumprimento de pena de 80 horas nos SMTUC a cumprir por Igor Feliz

Martins, considerando o exposto, bem como os objetivos que estão subjacentes ao pedido formulado pela Direção Geral de Reinserção Social. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 312/2014:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**V – AGENDA:** -----

----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 2, 3 e 6 do ponto II, os números 8, 12, 13 e 14 do ponto III, o número 1 do ponto IV, os números 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do ponto V e os números 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12 e 13 do ponto VI, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezassete horas e quinze minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

Regina Helena Paiva Ferreira

